

## Acordo cumprido: Congresso encaminha Orçamento a Lula

Presidente da República terá 15 dias úteis para sancionar a proposta aprovada no último dia de trabalho de 2009. Retirada de emendas que previam R\$ 1,8 bilhão para cidades da Copa atrasou envio do texto ao Palácio do Planalto



Última hora: aprovação do Orçamento aconteceu na noite de 22 de dezembro

O presidente do Senado e do Congresso, José Sarney, assinou ontem mensagem ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhando o Orçamento para 2010, aprovado pelo Congresso Nacional na noite do dia 22 de dezembro. Sarney rubricou as oito páginas iniciais da redação final da proposta, composta por sete anexos, 17 quadros e milhares de páginas, as quais detalham todos os projetos e programas que receberão verbas federais neste ano. Os anexos já estão na internet e os volumes com as emendas dos parlamentares deverão ser divulgados nas próximas horas.

O presidente da República terá 15 dias úteis para sancionar a proposta, transformando-a em lei. Nesse período, técnicos do Ministério do Planejamento examinarão as emendas que os deputados e senadores fizeram no projeto original do governo, podendo fazer recomendações de veto à Presidência da República. Assim que for sancionado o Orçamento, Lula também deve assinar decreto prevendo

o contingenciamento de vários gastos, exceto pagamentos de salários, juros e outros itens que não podem sofrer atrasos. Após alguns meses, e com a confirmação das receitas previstas, o governo deverá liberar gradualmente os gastos contingenciados, como é de praxe.

### Impasse resolvido

O projeto orçamentário para 2010 foi aprovado no final da noite do dia 22 de dezembro, poucos minutos antes do início do recesso parlamentar de fim de ano. Até então, não havia acordo partidário sobre o relatório final do relator-geral, deputado Geraldo Magela (PT-DF). O DEM discordou da decisão do relator de usar cerca de R\$ 2,4 bilhões em emendas próprias, beneficiando vários projetos. Para evitar que a votação ficasse para fevereiro próximo, o governo concordou que o dinheiro das emendas do relator-geral fosse redistribuído com as bancadas parlamentares, beneficiando projetos de interesse dos 27 estados.

Quando os consultores do

Congresso estavam fazendo a redação final do projeto, o líder do DEM na Câmara, deputado Ronaldo Caiado (GO), acusou o relator de não cumprir integralmente o acordo e chegou a pedir a José Sarney que não enviasse o projeto ao presidente Lula. O deputado Gilmar Machado (PT-MG), vice-líder do governo no Congresso, negociou com o relator-geral, que, finalmente, concordou em abrir mão de suas emendas de investimento.

Geraldo Magela disse, em entrevista à imprensa, que a exigência do DEM estava retirando do Orçamento R\$ 1,8 bilhão destinado a vários projetos de infraestrutura nas cidades que vão receber jogos da Copa do Mundo de 2014. Entretanto, ele admitiu que o problema será contornado pelo governo com o remanejamento de recursos dentro do próprio Orçamento. Os consultores gastaram dezenas de horas para adaptar o projeto aos termos do acordo e, por isso, só agora a redação final chegou à Secretaria do Congresso.

## Após emendas, proposta amplia investimentos públicos em 30,6%

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) divulgou, na última terça-feira, o texto final da proposta orçamentária para este ano, aprovada pelo Congresso em dezembro.

O Orçamento ampliou os investimentos públicos em 30,6% depois das emendas parlamentares. A proposta do governo previa R\$ 44,5 bilhões, mas o valor foi elevado para R\$ 58,1 bilhões, que se referem aos investimentos com recursos fiscais e da Seguridade Social. As estatais vão aplicar mais R\$ 94,4 bilhões. Juntos, os dois investimentos somam R\$ 152,5 bilhões. Dentro desse montante, estão as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que somam R\$ 29,9 bilhões.

O Orçamento total da União para 2010 é de R\$ 1,86 trilhão, sendo que R\$ 1,26 trilhão pode ser efetivamente gasto pela União – o restante refere-se ao financiamento da dívida pública federal.

A proposta que será enviada ao Executivo contempla um ce-

nário econômico positivo para 2010. Os números foram elaborados pelo governo e mantidos pelos parlamentares. O texto garante o salário mínimo de R\$ 510, já em vigor em virtude da Medida Provisória 474/09.

A previsão de crescimento do produto interno bruto (PIB) é de 5%. A conjunção de juros estáveis, superávit primário de 3,3% para o setor público e retomada da atividade econômica deve, segundo o Executivo, reduzir o déficit nominal para apenas 0,13% do PIB em 2010.

Se esse número se confirmar, será o menor nível já observado no país. Para 2009, a estimativa é de que ele tenha ficado em 2,14% do PIB.

O Anexo 6 da proposta orçamentária autoriza o bloqueio de repasses federais para 24 empreendimentos em andamento no país. São obras que apresentam indícios de irregularidades graves, segundo fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), e que só poderão receber recursos após a solução dos

### Principais números (em R\$)

Projeto aprovado pelo Congresso ampliou investimentos públicos em 30,6% – de R\$ 44,5 bilhões para R\$ 58,1 bilhões – por meio de emendas parlamentares

Orçamento total (incluindo refinanciamento da dívida pública federal)	1,86 trilhão
Despesas primárias	829,7 bilhões (sendo 83,6% de natureza obrigatória)
Despesas com benefícios da Previdência Social	247,6 bilhões
Gasto com funcionalismo público (ativos e inativos, civis e militares)	184,1 bilhões
Transferências constitucionais e legais a estados e municípios	153,4 bilhões
Pagamento de juros e encargos da dívida pública	110,4 bilhões
Investimento público (estatais)	94,4 bilhões
Investimento público (orçamento fiscal e da seguridade)	58,1 bilhões
Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	29,9 bilhões
Programa Minha Casa, Minha Vida (faz parte do PAC)	7,2 bilhões
Reserva para criação de cargos e funções e reajustes salariais no serviço público	10,2 bilhões
Compensação e fomento aos estados exportadores (Lei Kandir)	3,9 bilhões

problemas apontados. Quatro desses empreendimentos com bloqueio de repasses pertencem à Petrobras: a construção da refinaria Abreu e Lima (PE), a

ampliação da refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar-PR), a construção do terminal de escoamento de Barra do Riacho (ES) e do Complexo Petroquímico

### Cenário

Cenário fiscal para o Orçamento de 2010

Indicador	Valor
Produto interno bruto (PIB)	R\$ 3,325 trilhões
Crescimento real do PIB	5%
Superávit primário do setor público	3,3% do PIB
Déficit nominal	0,13% do PIB
Dívida líquida do setor público (DLSP)	38,1% do PIB
Inflação (IPCA)	4,45%
Taxa Selic (média do ano)	9,18% a.a.
TJLP	6% a.a.
Taxa de câmbio (média no ano)	R\$ 1,72
Variação da massa salarial	10,41%

do Rio de Janeiro (Comperj). As duas refinarias fazem parte do PAC.

(Com informações da Agência Câmara.)

PEC aguardada por agentes de saúde deve ser promulgada 2

CI vota projeto com mudança no transporte de cargas 3

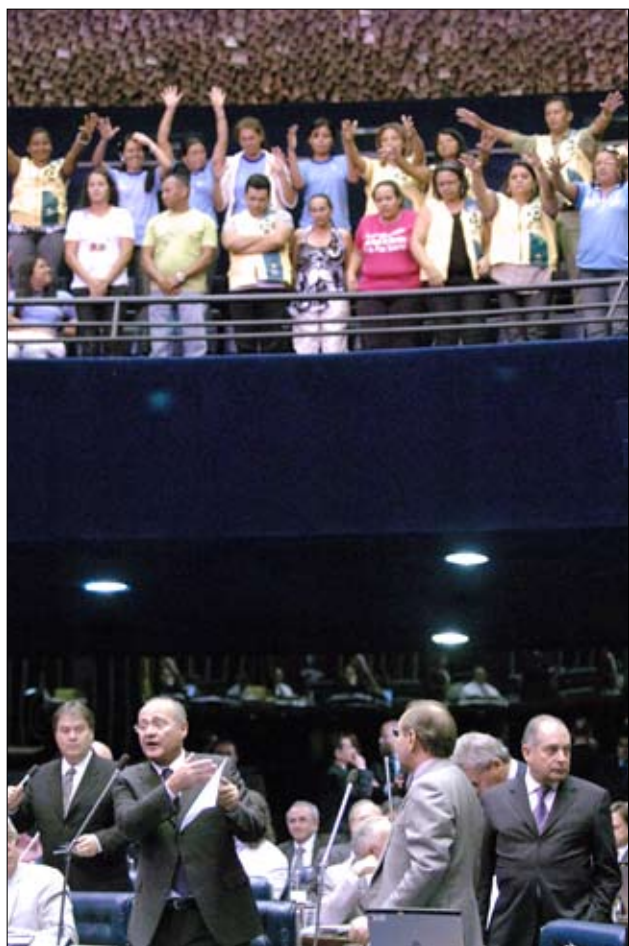
Combate à obesidade: Casagrande propõe incentivo a dietéticos 3

Proposta deve ser promulgada em fevereiro, no início dos trabalhos legislativos, o que permitirá que piso salarial nacional e plano de carreira sejam definidos por lei federal

## PEC abre caminho para piso salarial dos agentes de saúde

A PROMULGAÇÃO DA PEC 54/09, que abre caminho para a criação do plano de carreira e do piso salarial nacional dos agentes de saúde, deve ocorrer logo no início dos trabalhos legislativos, em fevereiro. A PEC atribui competência à União para, por meio de lei federal, disciplinar o piso salarial profissional nacional e tratar das diretrizes para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Atualmente, a responsabilidade sobre a carreira desses profissionais é dos estados e municípios.

Aprovada no dia 16 de dezembro, a proposta altera o parágrafo 5º do artigo 198 da Constituição federal, que trata da competência da União para, mediante lei, estabelecer regime jurídico e regulamentar as atividades de profissionais



Profissionais acompanharam sessão em que projeto foi aprovado

vinculados aos estados, ao Distrito Federal ou aos municípios. A competência será ampliada, de forma a abranger também a

fixação do piso salarial e do plano de carreira dos agentes, a exemplo do que ocorreu com os professores, que tiveram seu salário estabelecido em R\$ 950, no mínimo.

Patrícia Saboya (PDT-CE), relatora do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), salienta em seu parecer a importância desses profissionais, pois eles atuam até mesmo em lugares onde ainda não existe a estrutura do programa Saúde da Família. Na opinião da senadora, pode ser atribuída aos agentes de saúde, por exemplo, a queda da mortalidade infantil no país: em 2000,

para cada mil nascidos vivos, 27 faleciam antes de completar um ano. Em 2006, esse número não chegou a 21.

## Salários dos três Poderes podem ser fixados por conselho único

A União, os estados e os municípios instituirão Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, integrado por servidores dos três Poderes.

A determinação está prevista em substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 29/06, pronta para ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Para o relator, Augusto Botelho (PT-RR), a determinação pode dar transparência à política remuneratória e administrativa adotada pelos entes da administração pública e também garantir a isonomia entre os três Poderes, prevista na Constituição.

A proposta original, de Alvaro Dias (PSDB-PR), previa, além da criação dos conselhos, a altera-

ção do artigo 39 da Constituição federal para obrigar a criação de planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

Segundo o senador, a norma estava prevista no artigo 39 da Carta Magna em 1988, mas, com a promulgação, em 1998, da Emenda Constitucional 19, a chamada reforma administrativa, tanto a obrigatoriedade de regime jurídico único como a de fixação de plano de carreira para os servidores públicos foram extintas.

O relator da proposta ressaltou, porém, que o Supremo Tribunal Federal anulou, por meio de ação direta de inconstitucionalidade, essa parte da Emenda Constitucional 19, permanecendo o texto anterior,



A PEC de Alvaro Dias pode tirar do papel a isonomia salarial que previa a instituição do regime jurídico único e do plano de carreira. Dessa forma, parte da PEC proposta por Alvaro Dias deixou de fazer sentido.

Para que a instituição do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal também não ficasse comprometida, o relator elaborou um texto alternativo, chamado de substitutivo, permitindo que o órgão tenha nova chance de ser criado.

## Depósito integral de multa antes de recurso julgado pode acabar

Poderá ser votado na primeira reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto de lei de Gilberto Goellner (DEM-MT) que permite o recolhimento de apenas 20% da multa devida quando da interposição de recursos contra decisões administrativas do Ministério do Trabalho e Emprego. A matéria, que receberá decisão terminativa da CAS, esteve na pauta da última reunião, mas não foi votada.

A proposta (PLS 80/08) altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/43), que determina o depósito do valor total da multa para que o recurso administrativo seja acolhido, explicou o relator, senador Wellington Salgado (PMDB-MG), que apresentou parecer pela aprovação da matéria.

O texto ainda determina que, na hipótese de não ser realizado o depósito correspondente a 20% da multa, será cobrado o valor total devido.

Goellner observa que a exigência de depósito integral do valor da multa pode inviabilizar a continuidade da atividade do



Para Goellner, artigo da CLT que exige pagamento total é inconstitucional

empresário, gerando desemprego ou impossibilitando o pagamento dos direitos trabalhistas regulares.

Na avaliação do autor, a exigência de recolhimento antecipado do valor para interpor recursos contra a multa administrativa fere os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

“A imposição de uma multa draconiana e a exigência de depósito prévio para que o recurso seja recebido, significam, em última instância, tornar a decisão inicial irrecorrível”, ressaltou Goellner.

## Receita deve ter que comunicar retenção na malha fina

A Receita Federal poderá ser obrigada a comunicar ao contribuinte que caiu na malha fina o motivo da retenção de sua declaração de Imposto de Renda (IR) e o prazo para esclarecer ou retificar dados. Esse é o teor de projeto (PLS 493/08) do senador Raimundo Colombo (DEM-SC) que está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O relator, Sérgio Zambiasi (PTB-RS), apoia a aprovação terminativa da proposta pelo colegiado.

Colombo quer evitar que a Receita multe o contribuinte antes de informá-lo da retenção de sua declaração na malha fina. O parlamentar também exige, no PLS 493/08, que o contribuinte tenha um prazo para responder aos questionamentos da Receita.

O relator na CAE elaborou uma emenda para tornar nula a multa caso o fisco não cumpra a exigência de informar o contribuinte que cair na malha fina.

Zambiasi avaliou que o atual rigor da Receita – conquistado pelos avanços tecnológicos que permitem cruzamento de dados entre os contribuintes – deve ser intensificado. Mas ponderou que também deve haver medidas de



Colombo: mais transparência na relação da Receita com contribuinte

transparência, que possibilitem ao contribuinte prestar os esclarecimentos após a comunicação oficial dos motivos que levaram à retenção de sua declaração.

Atualmente cabe ao contribuinte, por meio da página da Receita na internet, saber se sua declaração caiu na malha fina. Depois disso, a Receita tem até cinco anos para informar o contribuinte do motivo da retenção da declaração e chamá-lo a prestar esclarecimentos. Cumprida essa etapa, a Receita não tem prazo para se manifestar sobre a documentação apresentada, aplicar multa ou liberar a restituição.

### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) - E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Apresentado pela Subcomissão dos Marcos Regulatórios, projeto busca eliminar os principais gargalos do transporte de cargas no país



Uma das principais medidas da proposta é o direito de passagem, pelo qual as composições de uma concessionária poderiam utilizar a malha ferroviária de outra sem precisar mudar a carga de trem

## CI votará estímulo ao transporte ferroviário

A COMISSÃO DE Infraestrutura (CI) analisará projeto cujo objetivo expresso é alavancar a utilização do transporte ferroviário no país por meio de mecanismos que facilitem a movimentação de cargas entre diferentes concessionárias ferroviárias, promovendo a redução tarifária por ganhos de produtividade. O projeto foi elaborado pela Subcomissão dos Marcos Regulatórios, ligada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Pelo PLS 185/09, o transporte de cargas por ferrovias será feito com permissão para que as composições de determinada concessionária possam utilizar a malha ferroviária de outra concessionária, sem necessidade de a carga ser descarregada e recarregada em suas próprias composições, o chamado direito de passagem. O contrato deverá conter, necessariamente, cláusulas de pagamento e previsão de intervalos de tempo.

O projeto também estabelece princípios para nortear as revisões tarifárias, com mecanismos de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, antecipação de metas de expansão e qualidade de serviços. Ao estabelecer somente o teto a ser cobrado (*price cap*), haverá incentivos para que os concessionários reduzam custos para aumentar os lucros.

Em seu parecer favorável, Eliseu Resende (DEM-MG) ar-

gumenta que o direito de passagem permite uma efetiva integração ferroviária, pois possibilita que uma carga seja transportada ao seu destino final sem necessidade de mudança de composição, resultando em menos tempo de transporte, menores custos de manuseio e redução de avarias nas cargas.

Para Eliseu Resende, os mecanismos de *price caps* podem induzir a ganhos expressivos nas tarifas cobradas aos usuários,

em especial quando há pouca ou nenhuma concorrência na oferta dos serviços, como é o caso do transporte ferroviário no Brasil. Ele apresentou emenda para tornar mais claro que esses mecanismos (direito de passagem e *price caps*) se referem exclusivamente ao transporte ferroviário.

Depois da CI, o projeto seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para decisão terminativa.

## Arthur Virgílio propõe programa para alunos da rede pública com dislexia

O poder público poderá instituir programa para diagnosticar e tratar estudantes da educação básica com dislexia. É o que prevê projeto de lei de Arthur Virgílio (PSDB-AM) em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Em seguida, a proposta (PLS 438/08) será examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE),

que já está analisando o PLS 402/08, de Gerson Camata (PMDB-ES), que tem o mesmo objetivo.

Pela proposta de Arthur Virgílio, que será relatada na CAS por Marisa Serrano (PSDB-MS), o diagnóstico e o tratamento serão realizados por equipe de educadores, psicólogos, psicopedagogos e médicos, entre outros profissionais. O texto também prevê que crianças com



Projeto de Arthur Virgílio prevê ainda treinamento para professores

dislexia tenham acesso a recursos didáticos apropriados à aprendizagem.

O poder público deverá ainda oferecer cursos aos professores da educação básica para capacitá-los a identificar a dislexia, bem como sobre o tratamento da disfunção, para que eles possam contribuir com o trabalho.

A dislexia não é considerada uma doença, mas uma disfunção neurológica na área da leitura e da escrita que afeta a aprendizagem, explicou Arthur Virgílio na justificativa da proposta. Ele informou que se trata de uma dificuldade no processamento da linguagem para reconhecer, reproduzir, associar e ordenar os sons e as letras e organizá-los corretamente.

## Para combater obesidade, projeto sugere benefício fiscal a alimentos dietéticos

Está pronto para ser votado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o parecer favorável do senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ao projeto que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos. Apresentado por Renato Casagrande (PSB-ES), o projeto já foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

A proposta (PLS 181/08) prevê que a receita decorrente da venda desses produtos fique isenta também do PIS-Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Caso seja aprovada, a lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte.



Casagrande: medida pode melhorar padrão alimentar da população

Casagrande sustenta a necessidade de reduzir os custos dos alimentos menos calóricos, apontando que a obesidade é um malefício crescente no Brasil. O incentivo fiscal aos alimentos dietéticos possibilitaria melhora no padrão alimentar da população de baixa renda.

Raimundo Colombo concorda com Casa-

grande e ressalta a necessidade de estimular o consumo de alimentos mais saudáveis como forma de combater a obesidade, "sendo a desoneração fiscal um importante instrumento para que esse objetivo seja atendido".

O relator apresentou texto alternativo ao original, mas apenas para corrigir a técnica legislativa, sem alterar o mérito da matéria.

## CCJ analisa projeto para tornar gratuito registro de imóveis para pessoas pobres

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) poderá votar, logo após o recesso parlamentar, substitutivo à proposta de emenda à Constituição que garante às pessoas comprovadamente pobres o registro gratuito da escritura pública ou título equivalente de propriedade de um único imóvel destinado à residência da família.

A proposta original (PEC 55/05), do ex-senador José Maranhão, acrescenta novo inciso ao artigo 5º da Constituição federal, para prever o benefício. O atual dispositivo garante aos reconhecidamente pobres apenas a gratuidade do registro

civil de nascimento e da certidão de óbito.

Segundo José Maranhão, um dos mais sérios obstáculos à transação de imóveis e, portanto, ao acesso à moradia "é a onerosidade do registro dominial", devido ao elevado custo do registro imobiliário no Brasil. Lembra ainda que esse custo traz, como consequência, outros problemas, como a dificuldade em obter financiamento bancário.

"Os bancos não liberam empréstimos, linhas de crédito ou financiamentos se não receberem, em contrapartida, garantia idônea - que, no caso de

aquisição de imóveis, consiste no respectivo título aquisitivo. Noutra ponta, a ausência de registro importa percalços diversos de ordem sucessória, caso o proprietário faleça sem haver transcrito o título de compra e venda no cartório do registro de imóveis", lembra o ex-senador, ao justificar a necessidade da proposta.

Apesar de elogiar a iniciativa de José Maranhão, o relator na CCJ, Eduardo Azeredo (PSDB-MG), apresentou substitutivo para corrigir o que ele entende ser um vício de iniciativa da PEC. É que, segundo explica, o artigo 22 da Constituição prevê

que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos.

Azeredo argumenta, então, que o ideal seria promover a alteração no artigo 236 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que determina que "lei federal [Lei 10.169/00] estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro".

Conforme o substitutivo proposto por Eduardo Azeredo, o artigo 236 do ADCT passa a ser acrescido do seguinte inciso: "Nos estados que instituírem

fundos compensatórios, serão gratuitos, em proveito dos reconhecidamente pobres, assim definidos segundo requisitos específicos e objetivos estabelecidos em lei federal, a lavratura e o registro da escritura pública ou título equivalente do imóvel destinado à residência da família, quando único, facultado a lei estadual a fixação de valor-limite para os imóveis beneficiados".

Em seu parecer, Azeredo também observa que a regulamentação da gratuidade deverá ser feita por lei ordinária, de "forma a assegurar a plena constitucionalidade da inovação".